



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2028
"MAIS TRABALHO, MAIS CONQUISTAS!"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br
LEI MUNICIPAL Nº951.2024

EDIÇÃO Nº 01 – QUARTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2025

*"Faz nomeações que menciona
e contém outras providências."*

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o exercício dos cargos de provimento em comissão os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG
Publique-se na forma da lei